



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 206, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Concessão de folga compensatória a servidora da Defensoria Pública, nos termos do art. 102 da LCE n.º 121/2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000397-1;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, segundo o qual o Defensor Público-Geral poderá conceder aos membros e servidores folgas compensatórias em razão de designação para atuação em plantões, mutirões, ações institucionais e outras atividades extraordinárias de interesse da instituição;

CONSIDERANDO que, por meio das Portarias n.º 001/2026/DPG e n.º 004/2026/DPG, foi determinada a convocação obrigatória de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para participação em evento institucional, sendo o comparecimento considerado atividade funcional regular;

CONSIDERANDO a boa-fé e a efetiva participação da servidora na referida atividade institucional extraordinária, bem como a necessidade de compensação funcional nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) dias de folgas compensatórias à servidora **Mayra Taina Campelo Monteiro**, na forma do art. 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019.

Art. 2º. Compete à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá proceder ao registro e ao controle das folgas compensatórias concedidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/03/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200494** e o código CRC **9A9A8711**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000000397-1

0200494v2